



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Departamento de Gestão de Ativos Imobiliários
Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio
Coordenação de Regularização e Registro

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2627/2022/ME

Brasília, 21 de junho de 2022.

Às Superintendências do Patrimônio da União - SPU/UF

Assunto: Doações MP 1065/2021 - Acompanhamento mensal

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.142065/2021-68.

Senhoras e Senhores Superintendentes,

1. Com o objetivo de acompanhar as doações de imóveis realizadas pelo IBAMA, INCRA, INPI e FUNDACENTRO por meio da Medida Provisória nº 1065/2021, solicitamos o seguinte:
 - a) que seja aplicado o Ofício Circular 837 (22615461) e o POP CGIPA nº 02/2022 (22615888), em especial quanto ao seu item 4.3;
 - b) que, **até o quinto dia útil de cada mês e por meio deste NUP SEI/ME**, seja enviado ofício à Unidade SPU-DEGAT-CGIPA-COREC conforme o modelo 25787146;
2. Com o recebimento das informações, a COREC/CGIPA providenciará o controle das doações recebidas de modo a subsidiar o contato com as unidades centrais dos doadores e a decisão da Senhora Secretária.
3. Também serão respondidas as dúvidas específicas de cada superintendência, conforme coluna "dúvidas a serem respondidas pela CGIPA" do ofício modelo.
4. Ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Anexos:

I - Ofício modelo (SEI nº 25787146);

II - Planilha de imóveis (SEI nº 25791090);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

JESSICA CARVALHO VIANNA CÓ

Coordenadora-Geral de Incorporação do Patrimônio

De acordo. Às superintendências para cumprimento.

GUSTAVO ALVES TILLMANN

Diretor do Departamento de Gestão de Ativos Imobiliários



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Carvalho Vianna Có, Coordenador(a)-Geral**, em 23/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Tillmann, Diretor(a)**, em 23/06/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25786154** e o código CRC **AEB38127**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Sala 556 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900 - Brasília/DF
(61) 2020-4921 - e-mail cgipa@economia.gov.br - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.142065/2021-68.

SEI nº 25786154